

# Panorama da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB

## Região Norte

*Fernanda Laus*  
08/05/2018





# Tópicos

- Nivelamento básico
- Ações da ANA
- Estágio da implementação da PNSB no Norte
- Gargalos e soluções para atender as necessidades



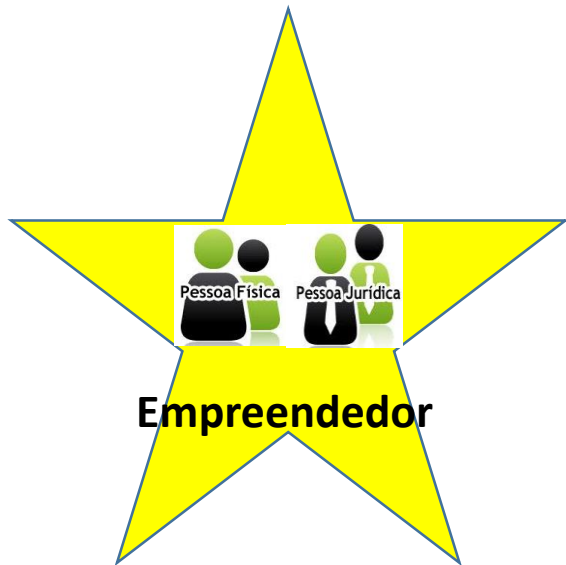
# Nivelamento básico



- **O que é segurança de barragens?**
- Integridade estrutural e operacional
- **Lei de Segurança de Barragens 12.334/2010**
- **Todas as barragens se incluem na Lei?**
  - Altura  $\geq 15\text{m}$  ou volume  $\geq 3 \text{ hm}^3$  ou contenha resíduos perigosos ou DPA médio ou alto
  - Todas devem ser cadastradas!
- **Quem é o responsável legal pela segurança da barragem?**

Empreendedor – dono da terra ou quem explore a barragem

# Atores envolvidos



**Fiscalizador**



**Sociedade desconectada da realidade das barragens!**



# Tópicos

- Nivelamento básico
- Ações da ANA
- Estágio da implementação da PNSB no Nordeste
- Gargalos e soluções para atender as necessidades



# ACIDENTES



Fiscalizador deve informar  
acidentes ou incidentes!!

**0800-6440199**

**[plantaocenad@gmail.com](mailto:plantaocenad@gmail.com)**



# Resolução ANA 236/17



RESOLUÇÃO Nº 236, DE 30 DE JANEIRO DE 2017  
Documento nº 00000.005651/2017-42

Estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB.



# Resolução ANA 132/16



RESOLUÇÃO Nº 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016  
Documento nº 00000.009739/2016-52

Estabelece critérios complementares de classificação de barragens reguladas pela Agência Nacional de Águas – ANA, quanto ao Dano Potencial Associado - DPA, com fundamento no art. 5º, §3º, da Resolução CNRH nº 143, de 2012, e art. 7º da Lei nº 12.334, de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.020, de 15 de dezembro de 2014, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 600ª Reunião Ordinária, realizada em 22, de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 5º, §3º, da Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, e art. 7º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 02501.001641/2015-51 e considerando que

Compete à ANA, no âmbito de suas atribuições, fiscalizar as barragens para as quais outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, quando o objeto for de acumulação de água, exceto as para fins de aproveitamento hidrelétrico, conforme art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.334, de 2010;

Compete à ANA classificar as barragens por ela reguladas, conforme o art. 7º da Lei nº 12.334, de 2010;

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH estabeleceu, em sua Resolução

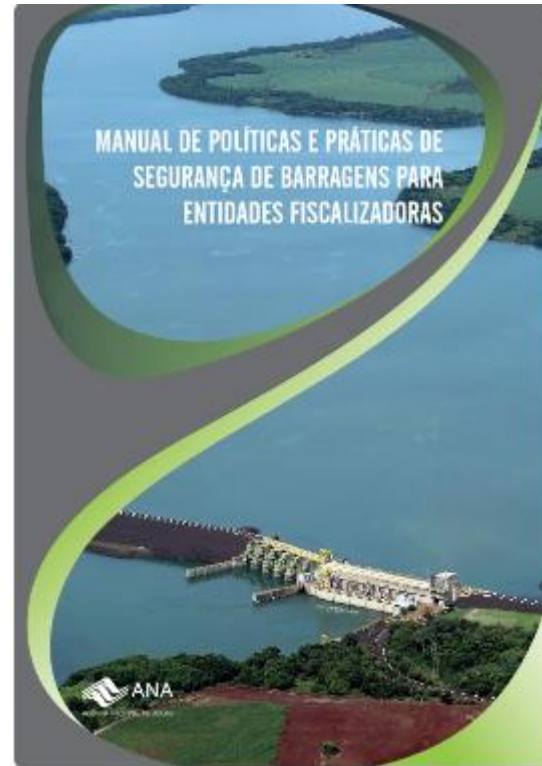


# Manual do Empreendedor



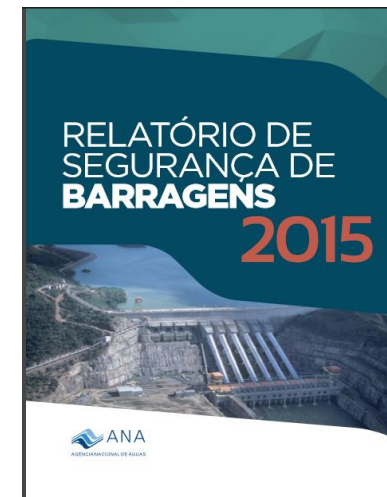
Disponível em <http://www.snisb.gov.br/porta/snisb/downloads/ManualEmpreendedor>.

# Manual do Fiscalizador



Disponível em [http://www.snisb.gov.br/porta/snisb/downloads/copy\\_of\\_ManualEmpreendedor](http://www.snisb.gov.br/porta/snisb/downloads/copy_of_ManualEmpreendedor)

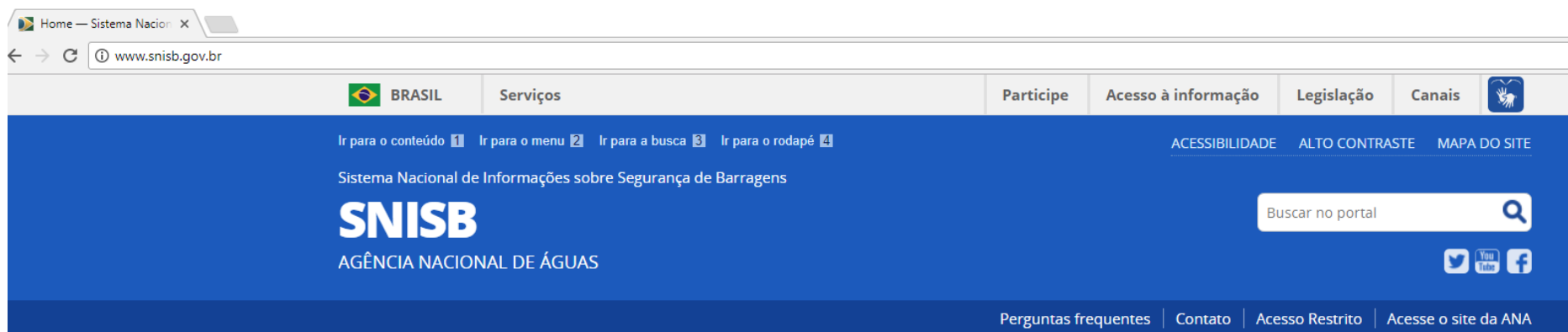
# RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS



Disponível em <http://www.snisb.gov.br/porta1/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/rsb-2016>



# Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB



- EM DESTAQUE
- DESCRIÇÃO DO SISTEMA
- ENTIDADES FISCALIZADORAS
- BARRAGENS CADASTRADAS NO SISTEMA



## APRESENTAÇÃO

Descrição do Sistema

### Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB

O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB constitui-se como um cadastro consolidado de informações sobre barragens, cuja inserção dos dados está sob a responsabilidade de cada entidade ou órgão fiscalizador de segurança de barragens no Brasil.

Seu objetivo é registrar as condições de segurança de barragens em todo o território nacional, dispondo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações de barragens em diferentes fases de vida (construção, operação ou desativadas), para diferentes usos e com diversas características técnicas. Trata-se de um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334/2010. As diretrizes para atuação do SNISB foram dispostas na Resolução CNRH nº 144/2012.

No primeiro momento o foco do SNISB são barragens com informações mínimas necessárias à gestão da segurança

# Capacitação 2018 – previsão ANA

Vídeo aulas – geração de mancha para classificação de barragens

Vídeo aulas HEC RAS

Trilha do conhecimento

Curso CBDB Manual de pequenas barragens

Está sendo planejado um treinamento sobre Inspeção Regular, além de um programa mais estruturado



# Tópicos

- Nivelamento básico
- Ações da ANA
- Estágio da implementação da PNSB no Norte
- Gargalos e soluções para atender as necessidades





| UF | Entidade Fiscalizadora | Cadastradas no RSB | no SNISB em 23/4/18 | Outorgadas | Com Empreendedor Identificado | Submetidas à Lei nº 12.334/2010 | Classificadas quanto ao DPA | Classificadas quanto ao CRI |
|----|------------------------|--------------------|---------------------|------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| AC | IMAC                   | 58                 | 59                  | 38         | 58                            | 13                              | 58                          | 58                          |
| AM | IPAAM                  | 10                 | 11                  | 0          | 10                            | 10                              | 10                          | 10                          |
| AP | IMAP                   | 2                  | 3                   | 2          | 2                             | 1                               | 2                           | 2                           |
| PA | SEMAS                  | 99                 | 20                  | 85         | 98                            | 11                              | 22                          | 23                          |
| RO | SEDAM                  | 71                 | 19                  | 27         | 71                            | 22                              | 71                          | 71                          |
| RR | FEMARH                 | 15                 | 0                   | 0          | 11                            | 7                               | 11                          | 6                           |
| TO | NATURATINS             | 613                | 8                   | 483        | 606                           | 43                              | 31                          | 17                          |



| UF | Entidade Fiscalizadora | Quantidade de inspeções em 2017 | Quantidade de fiscalizações em 2017 | Regulamentou PSB       | Regulamentou Inspeções | Regulamentou RPSB      | Regulamentou PAE?      |
|----|------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| AC | IMAC                   | 17                              | 17                                  | Port. nº 07/2017       | Port. nº 07/2017       | Port. nº 07/2017       | Port. nº 07/2017       |
| AM | IPAAM                  | 0                               | 0                                   | Port. nº 160/2016      | -                      | Port. nº 160/2016      | -                      |
| AP | IMAP                   | 0                               | 2                                   | -                      | -                      | -                      | -                      |
| PA | SEMAS                  | 2                               | 0                                   | -                      | -                      | -                      | -                      |
| RO | SEDAM                  | 8                               | 0                                   | Port. nº 379/GAB/SEDAM | Port. nº 379/GAB/SEDAM | Port. nº 379/GAB/SEDAM | Port. nº 379/GAB/SEDAM |
| RR | FEMARH                 | 0                               | 0                                   | -                      | IN nº 01/2017          | -                      | -                      |
| TO | NATURATINS             | 6                               | 142                                 | Port. nº 483/2017      | Port. nº 483/2017      | Port. nº 483/2017      | Port. nº 483/2017      |



# Tópicos

- Nivelamento básico
- Ações da ANA
- Estágio da implementação da PNSB no Nordeste
- Gargalos e soluções para atender as necessidades





## Dever de casa dos fiscalizadores

Cadastro

Refinamento, uniformização, identificação de empreendedor  
Alimentar o SNISB

Classificação

Regularização

Regulamentação

Fiscalização

*In loco* e documental, exigir ART

# Progestão 2018

2º período do 2º contrato – Rondônia

*Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização das barragens. Implementação das ações de fiscalização*

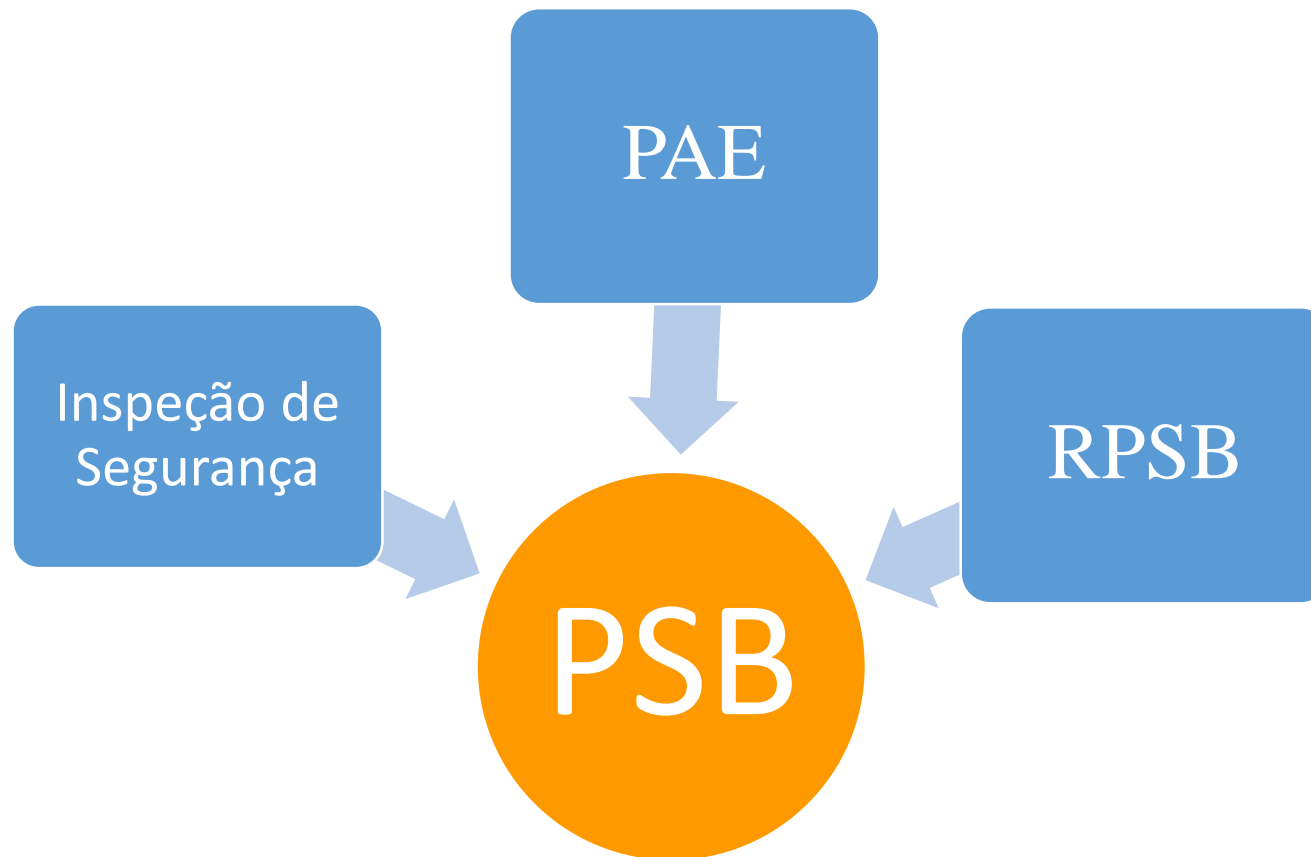
1º período do 2º contrato – Acre, Amazonas, Tocantins

*Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização das barragens*

5º período do 1º contrato – Pará, Roraima

4º período do 1º contrato – Amapá

## Dever de casa dos empreendedores



**Elaborar e  
implementar!**



# Desafios Região Norte – Usos Múltiplos

- Psiculturas construídas no leito do rio, para reduzir custo de escavação. Rio é desviado. É barragem?
- Segurança de barragens muito ligada à questão ambiental
- Massa crítica nos órgãos gestores (continuidade da equipe)
- Capacitação de pequenos empreendedores
- Parcerias (fiscalizadores, defesa civil, serviço geológico, polícia militar, etc).
- Falta de engenheiros/geólogos especializados em barragens – É uma realidade do Norte?
- O IBAMA se colocou à disposição dos demais fiscalizadores para inserir, no seu planejamento de ações para 2018, vistorias de barragens em rios estaduais

# Obrigada!

**Fernanda Laus**

Especialista em Recursos Hídricos

Coordenadora de Regulação de Serviços Públicos e da Segurança de Barragens

fernanda.aquino@ana.gov.br

(+55)(61) 2109-5389

**[www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)**

Siga **anagovbr** na mídias sociais





# Barragens que preocupam

| Barragem               | Empreendedor                | Órgão Fiscalizador | Problema Indicado   | CRI      | DPA      |
|------------------------|-----------------------------|--------------------|---|----------|----------|
| Capa Zero              | San Martins                 | SEDAM/RO           | percolação com carreamento de material                    | Alto     | Baixo    |
| Fazenda Vista Montanha | Fazenda Vista Montanha LTDA | FEMARH/RR          | Não especificado  | Alto     | Médio    |
| Taboca                 | SEAGRO                      | NATURATINS/TO      | Erosão em talude e percolação com carreamento de material | Alto     | Alto     |
| PA Destilaria          | INCRA                       | NATURATINS/TO      | vertedor comprometido                                     | Sem info | Sem info |